

**PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO**

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB);
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia: 16 / 03 / 2022
Thayane Jf
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 050/2022

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Triunfo-PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 242 de 16 de março de 2022, com o objetivo de dirigir-se a Triunfo-PE, para representar a edilidade, na participação no **Encontro Nordestino de Legislativos Municipais**, durante o período de 23, 24, 25 a 26 de março do corrente ano, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Vereador José Francisco Pereira - DEM;
- 2 – Vereador Ivânio do Nascimento - PRB;
- 3 – Vereador Reinaldo Barbosa de Lima (Rey) – DEM;
- 4 – Vereador Edson da Silva Dias (Da Ótica) – DEM;
- 5 – Vereador Alex Alexandre de Lucena – PRB.

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Andressa Carlla de Carvalho Marques – Assessora Institucional

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 16 de março de 2022.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente